

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 13/2025

DÁ NOME AO CAMPO SOCIETY EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA – DÉ PERUCA, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO DE CENTRO, NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e, conseqüentemente, à aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Campo Society Edvaldo Sebastião Da Silva – Dé Peruca, Localizado Na Rua Sete De Setembro, Bairro De Centro, Nesta Cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Água Preta/PE, 31 de julho de 2025.


ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO